



*Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Resende*

<p>Publicado em</p> <p>____/____/____</p> <p>Edição _____</p> <p>Jornal _____</p> <hr/> <p>Assinatura</p>
---

**PORTARIA Nº 044, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 640/RESENPREVI/2022, de 06 de dezembro de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - APOSENTAR**, por Tempo de Contribuição, o servidor **LECI VITORIANO**, matrícula nº 12.356, no cargo de Motorista, nível 4-E, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI